vereadores e o povo que vê e vejam o absurdo que está acontecendo no leito do rio Paraíba é um crime contra o meio ambiente e é preciso que se tome providencias serias. Retornando a presidencia e não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra o presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente ata que vai dar toda e assinada pelo presidente, pelos vereadores e demais vereadores presente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 27 de agosto de 1997.

[illegible]

Arnaldo Trajano de Araujo

Hilton Pereira da Costa

Luiz Antonio de Araujo Filho

João Batista Santiago

Benedito Nilton Henriques

João Rodrigues Duré

[illegible]

[illegible]

Manoel C. Pereira

Aprovada em: 01.09.97.

Ata da sétima sessão do segundo periodo ordinario, realizada pela câmara Municipal de Itabaiana em 01 de setembro de 1997.

Às vinte horas do dia 01 de setembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva havendo comparecido os seguintes vereadores. Arlindo Paulino da Silva, Manoel Herminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Carlos José da Costa Araujo, Arnaldo Trajano de Araujo, Hilton Pereira da Costa, Luiz Antonio de Araujo Filho, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henriques, João Rodrigues Duré, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damacena, Ronaldo de Araujo e Antonio Carlos Pereira. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente não constou matérias. Em seguida o Presidente franqueou a palavra, ocupou a Tribuna Hilton Pereira da Costa, dizendo que em relação ao pronunciamento do vereador Manoel Medeiros na sessão passada onde o mesmo disse que o Prefeito tem obrigação de pagar os empenhos por sequência e não discriminado, quero

dizer que não existe lei que obrigue o sr. Prefeito a pagar os empenhos pela sequência numérica, quanto aos documentos que foram solicitados do Banco de Fortaleza não foram enviados porque as negociações não foram concluídas, quanto ao calçamento na verdade o sr. Prefeito está realizando obras em nosso município; como calçamentos, a reforma do PAM com novos equipamentos para atender a população carente neste próximo sábado será inaugurada uma creche e o calçamento de ruas no Alto Alegre. Ocupou a Tribuna Manoel Medeiros dizendo ao vereador Silton que existe lei que obriga o sr. Prefeito a pagar os empenhos pela sequência numérica, e não acumular empenhos e pagar o que ele quer e como quiser, acredito que o sr. Prefeito infelizmente não entende de lei e que não mande recado pois esta casa é um Poder sério e quer trabalhar com sinceridade, quanto ao repasse do duodécimo graças a Deus existe justiça e obrigou que fosse repassado, o sr. Prefeito sabe que o Duodécimo da Câmara é sagrado mas infelizmente não está cumprindo com suas atribuições e está mal informado. Ocupou a Tribuna Edilson Andrade, dizendo que ouvi atentamente o recado que mandaram a esta casa pelo vereador Silton, pois caro vereador você é de uma família tradicional, e V. Exª está servindo de menino de recado, pois um mafioso tenta denegrir, desmoralizar, arnaquisar com este Poder Legislativo, pois a minha justificativa

consta transcrita na íntegra na ata e foi gravada em fita, quem quiser tirar cópia me procure, e eu disse que o Prefeito de fato mas não de direito pedia uma CPI para o ex-Prefeito e na oportunidade pedia uma CPI na atual administração, quanto as placas colocadas nas casas que a Prefeitura diz construir existe uma de um certo comerciante que afirma que sua casa está sendo construída pelos seus recursos e não da prefeitura. Em relação ao calçamento no Alto Alegre, não foi feito o calçamento e sim a complementação da rua, porque o Prefeito de fato tem uma casa lá, e o calçamento estende-se por outra rua porque a Prefeitura está construindo uma casa de um apadrinhado. Quero dizer que o Alto Alegre não está sendo calçado agora foi calçado na minha administração e na Administração de Severino Pereira Silva. Quero registrar os meus parabens a (sua) V. Exª sr. Presidente desta casa pelo seu brilhante desempenho à frente desta casa e sua preocupação constante junto a sua excelência sr. Juiz de Direito, conseguiu que o duodécimo da Câmara fosse repassado; durante 25 anos que ocupo o cargo de vereador nesta casa não tive um Presidente a sua altura com determinação e coragem já está criticando a vossa pessoa pelo seu dinamismo e preocupação de manter esta casa em dia

e vão dizer que a Prefeitura não pagou
porque a câmara ficou com o dinheiro,
nós devemos ficar em alerta porque vão conti-
nuar denegrindo a vossa imagem e deve-
mos dar apoio ao nosso Presidente, e se
possível divulgar em carro de som e jornais.
Quero dizer que a justiça fez cumprir o que
era do direito. Ocupou a Tribuna Antoniel
Carlos Pereira; na verdade o Sr. Prefeito continua
denegrindo, desmoralizando a câmara, au-
mentou o IPTU por conta própria e ainda a-
meaça cobrar judicialmente; Decretou estado
de calamidade pública no município quando
o município não está em estado de calamidade
e sim a atual administração; quanto ao
melhoramento do PAM não sei em que melho-
rou, pois os equipamentos que lá se encontram
são rotineiros; até as consultas do hospital
foram tiradas só se atende em caso de
emergência; o Sr. Prefeito anda sumido quem
está administrando é o pai dele. Portanto
temos que tomar atitudes mais sérias contra
a atual administração. O Presidente passou
a presidência ao vice presidente e ocupou a
tribuna, dizendo que ouvi atentamente aos pro-
nunciamentos e quero falar sobre alguns tó-
picos, quando o vereador Manoel Medeiros apresen-
tou um requerimento pressionando a presidência
para que tomassemos providência com relação ao
duodécimo, o que na realidade foi feito. inclusive
o nobre líder do Prefeito votou a favor do reque-
rimento, caso essa providência não tivesse sido
tomada não teríamos recibo o duodécimo, porque

o primeiro ministro do município ia continuar
obstaculando e fazendo de sua maneira,
no entanto o duodécimo é uma obrigação
porque existe uma lei orçamentária que foi
aprovada e sancionada que garante o repas-
se mensal e tem que ser cumprida a lei.
Quero dizer que a população já tomou consciência
e não é mais idiota em aceitar a desculpa
de que a prefeitura não paga (porque) aos funcio-
nários porque a câmara retirou o dinheiro
do Banco, pois como é que o Prefeito não p
aos funcionários porque não tem dinheiro n
Prefeitura e o mesmo diz que está constr
endo com recursos próprios, isto é uma
mentira, pois ele está usando o dinheiro
de pagar os míseros salários atrasados
dos funcionários para realizar obras. estou
dizendo isto porque não tenho medo do p
do Sr. Prefeito e nem tenho inimigos, já o
a minha família que se algo me acontece
saberão de quem é a culpa. Sei entre em
uma ação na justiça contra um certo asse
do Sr. Prefeito que estava aqui presente e sai
nos difamando. Quero dizer aos senhores v
dores que os balancetes da câmara estão à
disposição para averiguação em que o dinheiro
está sendo gasto. retornando a presidência,
continuou franqueada a palavra não havendo
mais quem quisesse fazer uso da mesma. O
Presidente encerrou a sessão agradecendo a
presença de todos e mandou que se lavrasse a
presente Ata que vai datada e assinada pelo
Presidente, pelos secretários e demais vereadores

presente sala das sessões da câmara Municipal de Habaiana, em 01 de setembro de 1997.

[illegible]

Manoel [illegible] de [illegible]

[illegible]

Antonio [illegible] Pereira

Arnaldo Trajano de Araujo

Ailton Pereira da Costa

João Rodrigues Duré

Luiz Antonio de Araujo Filho

[illegible]

Francisco de Assis Damaceno

Ronaldo de Araujo

Ata da oitava sessão do segundo período ordinario realizada pela Câmara Municipal de Habaiana em 03 de setembro de 1997.

Às vinte horas do dia 03 de setembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Habaiana, sob a Presidencia do vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Horminio de Medeiros Correia, Edilson Andrade, Antoniel Carlos Pereira, Arnaldo Trajano de Araujo, Ailton Pereira da Costa, João Rodrigues Duré, Luiz Antonio de Araujo Filho, José de Assis Melo, Francisco de Assis Damaceno e Ronaldo de Araujo. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Do expediente ainda constou do Parecer favorável da comissão constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei 3/3/97. e o Próprio Projeto. Após a leitura do Parecer o Presidente colocou em discussão o referido Parecer. não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Em discussão o referido Projeto, não havendo discussão foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Tanto o Projeto ~~ao~~ como o Parecer foram aprovados na primeira votação não havendo mais materia, o Presidente franqueou a palavra. Ocupou a